Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114, DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/15
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 54

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jaime Vasatta (PTN)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado	**UNIDADE:** 11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PROGRAMA: 0022 – Promoção do Esporte e Lazer

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.342 – Implantar e Modernizar Espaços Esportivos e de Lazer, incluindo a instalação de academias nos bairros Morumbi, Turisparque, Jardim Presidente, Colônia Melissa e Coqueiral.

TIPO: P

PRODUTO: Espaços Esportivos Implantados e Modernizados.

UNIDADE MEDIDA: OUM

JUSTIFICATIVA: A emenda se justifica pela deficiência e falta de equipamentos esportivos nos bairros supramencionados. Neste sentido, trata-se de uma constante reivindicação dos moradores das referidas localidades, a instalação de academias, que irá contribuir diretamente para a maior qualidade de vida da população.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2015.

Jaime Vasatta
Vereador/PTN – 2º Vice-Presidente

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800
Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br